



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **METALÚRGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA – EPP**, portadora do CNPJ/MF nº. 14.646.115/0001-62, estabelecida à Avenida Continental, nº 555 - Distrito Industrial, CEP: 84043-735, Ponta Grossa – PR, telefone (42) 3229-2815, E-mail: dj@metalurgicadj.ind.br representada pelo(a) Sr. **DENOIR MARINS**, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 039/2015-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 039/2015-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 075/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 22531/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
		und	75	R\$197,20	R\$14.790,00
02	Estante em aço - colunas de sustentação em chapa nº 16, 06 (seis) prateleiras em aço chapa nº 22, reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 40kg, medindo aproximadamente 0,92x0,40x2,00m (L x P x A), com reforços em "x" nas laterais e fundo, pintada em epoxi pelo sistema eletrostático, na cor preta ou cinza (a definir). Marca: DJ, Modelo: ER 40				

*originalmente item 01 do TR, modificado automaticamente pelo *comprasnet* em função da Lei 123/06.

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais)**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o **MINISTÉRIO PÚBLICO** no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. 2º Classificada – **STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.966.236/0001-30.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 19 de Janeiro de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO

METALÚRGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA – EPP
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 2860005-SSP/PA

Fael B. S. Oliveira
RG: 2016481-SSP/PA

MARTINS LIMA e IVELISE PINHEIRO PINTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, no período de 7/1 a 31/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 69/2016-MP/PJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3741/2015-MP/PJ, de 26/6/2015, publicada no D.O.E. de 15/9/2015, que concedeu 1/2 (meia) diária à Procuradora de Justiça MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES, Matrícula 803.033, conforme autorização no âmbito do expediente nº 27823/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Capanema, no dia 25/6/2015, a fim de realizar Inspeção carcerária no Centro de Recuperação de Capanema.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 70/2016-MP/PJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 256/2015-MP/Coord. protocolizado sob o nº 59723/2015, de 17/12/2015;
CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa Nordeste II, no período de 7/1 a 31/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 72/2016-MP/PJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0187/2014-MP/CPJVEL, de 3/12/2015, protocolizado sob o nº 57382/2014, em 3/12/2015,
CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,
R E S O L V E:
DESIGNAR as Procuradoras de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e MARIA TERCELA AVILA BASTOS DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 7/1 a 31/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 73/2016-MP/PJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 125/2014-CPJCRIM, de 15/12/2014, protocolizado sob o nº 59342/2015, em 15/12/2015;
CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Procuradores de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 7/1 a 31/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 76/2016-MP/PJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 081/15-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 11/12/2014, protocolizado sob o nº 59367/2015, em 15/12/2014;
CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ e SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, no período de 7/1 a 31/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 77/2016-MP/PJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vaga disponibilizada por meio do Aviso nº 008/2015-SGJ-TA, de 14/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/12/2015, para efeito de remoção dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração, integrantes da Região Administrativa Belém II do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos de opção e a ordem de classificação no Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PJ, de 7/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994,
R E S O L V E:
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo, até ulterior deliberação.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II (ANANINDEUA)		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará	Promotoria de Justiça de Marituba

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 918916

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2016-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2015-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa METALÚRGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS - EPP (CNPJ: 14.646.115/0001-62).
Objeto: Registro de preços para aquisição de estantes em aço.
Data da Assinatura: 19/01/2016.
Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017.
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
		und	75	R\$197,20	R\$14.790,00
02	Estante em aço - colunas de sustentação em chapa nº 16, 06 (seis) prateleiras em aço chapa nº 22, reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 40kg, medindo aproximadamente 0,92x0,40x2,00m (L x P x A), com reforços em "x" nas laterais e fundo, pintada em epoxi pelo sistema eletroestático, na cor preta ou cinza (a definir). Marca: DJ, Modelo: ER 40				

*originalmente item 01 do TR, modificado automaticamente pelo comprasmnt em função da Lei 123/06.
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Avenida Continental, nº 555 - Distrito Industrial, CEP: 84043-735, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3229-2815, E-mail: dj@metalurgicadj.ind.br.

Protocolo 918945

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2015-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e MPEIS SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA. - ME
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016 às 0:00:00

nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 19/01/2016
Vigência: 19/01/2016 a 18/01/2017
Preços Registrados:

Item 15				
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de servidores
01	PJ Xinguara	Av. Xingu nº 687 - Centro	Serviço	1
				Custo Mensal R\$
				2.456,51

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua Professora Adalgisa de Barros, 265 Bairro Jardim Paula II, Município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.167-110, Telefone (65) 3026-2666 / 9245-0606, (91) 3085-7273 / (91) 98234-5809, Email: mpresmt@hotmail.com

Protocolo 918946

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 040/2015-MP/PA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e mobiliários em geral.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo nº 074/2015-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 040/2015-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 5542/2015-MP/PJ de 08/09/2015, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

EMPRESA: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS FIRELI - EPP - CNPJ: 20.274.219/0001-96 - Total Global: R\$ 78.227,80

ITEM 01 - Valor Global de R\$ 38.849,00
ITEM 11 - Valor Global de R\$ 31.490,00
ITEM 20 - Valor Global de R\$ 7.888,80
EMPRESA: W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 20.121.311/0001-16 - Total Global: R\$ 158.900,00
ITEM 02 - Valor Global de R\$ 58.500,00
ITEM 03 - Valor Global de R\$ 19.500,00
ITEM 05 - Valor Global de R\$ 61.484,00
ITEM 06 - Valor Global de R\$ 19.416,00

EMPRESA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME - CNPJ: 17.142.432/0001-30 - Total Global: R\$ 191.849,00
ITEM 04 - Valor Global de R\$ 32.129,50
ITEM 07 - Valor Global de R\$ 4.198,50
ITEM 08 - Valor Global de R\$ 3.815,00
ITEM 09 - Valor Global de R\$ 107.999,25
ITEM 10 - Valor Global de R\$ 35.999,75
ITEM 17 - Valor Global de R\$ 2.907,00
ITEM 18 - Valor Global de R\$ 4.800,00
EMPRESA: M.S. DA LUZ COM. E SERV. - CNPJ: 18.988.961/0001-11 - Total Global: R\$ 7.550,00

ITEM 12 - Valor Global de R\$ 7.550,00
EMPRESA: LIVRE SOLUCOES INOVADORAS FIRELI - EPP - CNPJ: 23.082.909/0001-31 - Total Global: R\$ 89.583,50
ITEM 13 - Valor Global de R\$ 68.083,46
ITEM 14 - Valor Global de R\$ 21.500,04
EMPRESA: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 05.903.157/0001-40 - Total Global: R\$ 42.980,00
ITEM 15 - Valor Global de R\$ 42.980,00
EMPRESA: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO FIRELI - EPP - CNPJ: 11.094.173/0001-32 - Total Global: R\$ 7.455,00

ITEM 16 - Valor Global de R\$ 7.455,00
EMPRESA: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.596.399/0001-79 - Total Global: R\$ 5.104,95

ITEM 19 - Valor Global de R\$ 5.104,95
EMPRESA: DMXS COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP - CNPJ: 12.141.829/0002-74 - Total Global: R\$ 18.850,00
ITEM 21 - Valor Global de R\$ 18.850,00
EMPRESA: CROMOVETS COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 04.085.070/0001-40 - Total Global: R\$ 2.000,00

ITEM 22 - Valor Global de R\$ 2.000,00
Valor total do certame: R\$ 602.500,25.
Frassados: Item 23.
Belém, 19 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 918951

